



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 1 de 1

**DECRETO Nº 287/2024**

Nº de ordem 287/2024  
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e  
Publicado no placar da Prefeitura  
Data: 18/11/2024  
Jaqueline Muniz  
Responsável

*“Dispõe sobre exoneração de servidores públicos do município de Montividiu-GO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados(as), a partir de 30 de novembro de 2024, os servidores comissionados(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na **Secretaria de Compras e Licitação**:

Nome	Cargo em Comissão
ANA PAULA RAMOS DE JESUS	ASSESSOR A
JOSE NETO CRUVINEL SILVA	ASSESSOR A
LAISE DE MORAES GOMES	ASSESSOR A

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal